## Aldeias Infantis SOS Brasil – 2020

**Transferências de Recursos Financeiros 2020**

|  |  |
| --- | --- |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** | 02/2020 |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** | 02/2020 |
| **CONCEDENTE:** | Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM |
| **BENEFICIÁRIO:** | Aldeias Infantis SOS Brasil |
| **CNPJ:** | 35.797.364/0034-97 |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** | 4770/2019 |
| **DATA DA ASSINATURA:** | 22/01/2020. |
| **OBJETO DA PARCERIA:** | Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade de Casa Lar. |
| **VALOR INICIAL:** | – Municipal: R$ 1.439.988,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)  – Federal: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) |
| **VALOR ADITADO:** | – Federal: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) -Reprogramação de saldo 2019  – Federal: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – Auxílio Emergencial COVID-19 |
| **PERÍODO DE VIGÊNCIA TERMO DE COLABORAÇÃO:** | O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. |
| **PERÍODO DE VIGÊNCIA TERMO ADITIVO REPROGRAMAÇÃO DE SALDO  2019:** | De  20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. |
| **PERÍODO DE VIGÊNCIA TERMO ADITIVO COVID-19** | De  29 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. |
| **EQUIPE DE TRABALHO:** | VALOR TOTAL ANUAL: R$ 664.533,00  – COMPOSIÇÃO:  ·         Mãe Social (05): R$ 154.620,00 (12 meses)  ·         Mãe Social Substituta (07): R$ 155.484,00 (12 meses)  ·         Coordenador Geral (01): R$ 49.722,00 (12 meses)  ·         Coordenador de Serviços (01): R$ 38.880,00 (12 meses)  ·         Psicólogo (02): R$ 61.440,00 (12 meses)  ·         Assistente Social (02): R$ 57.504,00 (12 meses)  ·         Assistente Administrativo (01): R$ 36.024,00 (12 meses)  ·         Educador Social (05): R$ 77.280,00 (12 meses)  ·         Mãe Social Substituta (03): R$ 33.579,00 (6 meses) |
| **VALORES LIBERADOS:** | 28/01/20 – Subvenção Municipal – R$ 119.920,00 – 1ª parcela  20/02/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.068,00 – 2ª parcela  20/03/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 3ª parcela  17/04/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 4ª parcela  20/05/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 5ª parcela  19/06/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 6ª parcela  20/07/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 7ª parcela  20/08/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 8ª parcela  18/09/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 9ª parcela  20/10/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 10ª parcela  19/11/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 11ª parcela  18/12/20 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 12ª parcela |
|  | 05/03/20 – Subvenção Federal – R$ 23.292,85 – 1ª parcela  20/03/20 – Subvenção Federal/ Reprogramação de saldo 2019 – R$ 35.000,00 – parcela única  31/03/20 – Subvenção Federal – R$ 28.436,45 – 2ª parcela  23/04/20 – Subvenção Federal – R$ 6.563,55 – complementação mês de fevereiro  05/06/20 – Subvenção Federal – R$ 70.000,00 – 3ª e 4ª parcela  17/07/20 – Subvenção Federal / Auxílio Emergencial COVID-19 – R$ 96.000,00 – parcela única  25/08/20 – Subvenção Federal – R$ 105.000,00 – 5ª, 6ª e 7ª parcela  13/10/20 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 8ª parcela  06/11/20 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 9ª parcela |
| **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** | Período: 1º Trimestre  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |
|  | Período: 2º Trimestre  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |
|  | Período: 3º Trimestre  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |
|  | Período: 4º Trimestre  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |